

**PORTARIA Nº 155, DE 10 DE MAIO DE 2023**

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.024642/2023-40;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Gilson Barbosa, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 25 a 31 de julho de 2022 (noturnos) e nos dias 30 e 31 de julho de 2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Ada Cristina Araújo	165.103-0	25 a 33/07/2022	-	03
Aliny Aspázia Avelino Cortez Dantas	197.912-4	25 a 30/07/2022	-	03
Cláudia Maria da Costa	198.829-8	-	30/07/2022	01
Ilana Varella Araújo da Nóbrega Gaspar	812.692-5	-	30/07/2022	01
Marcia dos Santos Damasceno	165.057-2	-	30/07/2022	01
Breno Antônio Correia Queiroga	205.524-1	-	31/07/2022	01
Bugária Sarmiento Vieira	812.694-1	-	31/07/2022	01
		-	31/07/2022	

Talita Lorena Andrade de Medeiros	205.144-3			01
-----------------------------------	-----------	--	--	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*